



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5545/08
PLE Nº 044/08

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 121 /08 – CEFOR

Cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao quadro celetista em extinção, na Administração Centralizada do Município, para fins de reabilitação profissional, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 9, informa que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência do Município, inexistindo óbice legal à tramitação.

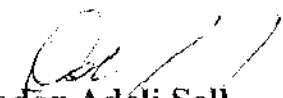
A CCJ manifestou-se, em seu Parecer nº 386/08, pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

É o relatório.

O Projeto visa regularizar a situação de um servidor.

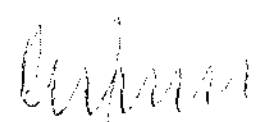
Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 9 de dezembro de 2008.


Vereador Adeli Sell,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 23/12/08


Vereador Elias Vidal – Presidente


Vereador Luiz Braz

Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente
DPS/SP

Vereadora Maristela Meneghetti